

8 de agosto de 2024) e, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público – art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correções e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências; CONSIDERANDO o dever institucional da Corregedoria-Geral de realizar correções nas Promotorias de Justiça, em cumprimento ao Calendário de Correções Ordinárias previsto para o corrente ano, nos termos da Portaria n.º 17/2025-MP/CGMP; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Promotora de Justiça, que a impossibilita de participar do ato fiscalizatório no período designado para essa finalidade; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que disciplinam a fiscalização da atividade funcional.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, nos termos dos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a realização de Correção Ordinária no cargo de Promotor de Justiça de Santa Bárbara do Pará, no dia 6 de fevereiro e nos cargos de Promotor de Justiça de Mosqueiro e Santa Maria do Pará, no período de 9 a 11 de fevereiro de 2026;

Art. 2º DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. REGINALDO CESAR LIMA ALVARES, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no dia 10 de fevereiro de 2026;

Art. 3º DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 9 a 11 de fevereiro de 2026;

Art. 4º DESIGNAR, os servidores desta Corregedoria-Geral ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, ANDRÉ LEÃO ROCHA e MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no dia 6 de fevereiro e no período de 9 a 11 de fevereiro de 2026;

Art. 5º DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM GEINYL RODRIGUES SILVEIRA e CB PM ANGLE D'ANGELES FONSECA LIMA, para garantirem a segurança da equipe, no dia 6 de fevereiro e no período de 9 a 11 de fevereiro de 2026; Art. 6º REVOGAR a PORTARIA Nº 0005/2026-MP/CGMP, de 30/01/2026, publicada no Diário Oficial em 03/02/2026.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2026.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Protocolo: 1291280**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 0614/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3/2/2026, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 6/2/2026, R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância FELIPE FREITAS VASCONCELOS para o cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Capim.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 0615/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3/2/2026, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 6/2/2026, R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância CREMILDA AQUINO DA COSTA para o cargo de 6º Promotor de Justiça Cível de Redenção.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 0616/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3/2/2026, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 6/2/2026, R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Bragança.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 0617/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3/2/2026, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 6/2/2026, R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ANTÔNIO RANIERE BARROS FIGUEIREDO para o cargo de Promotor de Justiça de Anapu.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 0618/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3/2/2026, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 6/2/2026, R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE para o cargo de Promotor de Justiça de Chaves.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1291291**

### PORTARIA Nº 0610/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC Nº 102839/2026, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora NAYANE VANDRESSA FIRMINO FREIRE LEITE do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, a contar de 06/02/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 0611/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no sistema "GEDOC" sob o nº 108067/2026, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 06/02/2026, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 057, de 06/07/2006, CAMUS SOARES PINHEIRO, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, para o qual foi nomeado por meio da PORTARIA N.º 1716/2024-MP/PGJ, de 19/03/2024, publicada no D.O.E. de 20/03/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1291186**

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 09 de janeiro de 2026**

### PORTARIA Nº 0018/2026-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 463/2025-GP, de 11/12/2025, protocolizado no sistema GEDOC sob o n.º 175008/2025;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, em 17/12/2025,

R E S O L V E:

COLOCAR à DISPOSIÇÃO do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, a servidora efetiva GIOYA KARINA CATETE BRASIL, ocupante do cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com ônus para o Órgão Cessionário, mediante reembolso, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/01/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de janeiro de 2026.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1291274**